

PORTARIA Nº 1380/2022

LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES,
Secretária Municipal de Administração de Itajubá, estado
de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo
Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica
Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogado o contrato do servidor que presta os seus serviços para a Prefeitura Municipal de Itajubá e que exercerá suas funções junto ao Município até 30/05/2023.

Art. 2º – Relação do Contratado abrangido por esta Portaria, em Processo Seletivo:

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	CARGO
09669	CAMILA MENDONÇA	FARMACÊUTICO

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 13 de dezembro de 2022, 203º ano da Fundação e 174º da elevação à Município.

LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Administração

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES

Secretária Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES

Diretor do Departamento de Recursos Humanos